



CAM. MUN. DE PESQUEIRA
"CASA DE LEGISLAÇÃO"
ENTRADA 251 04 1991
SAÍDA *mon Araújo* 19
LEI Nº 0542/91

Ementa: Denomina LOTEAMENTO "O POVO NO PODER", em Papagaio.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Loteamento "O Povo no Poder", a área que será doada às famílias carentes do distrito de Papagaio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 1991.


João Araújo Leite

- Prefeito -